



Proc.Administrativo3.993/2024



De:**GedersonAlvarodaCruz**Setor:**SEGOV-TEC-ENG-Engenharia**

Despacho:**34-3.993/2024**

Para:**SECAD-DLC-PRG-PregõesEletrônicosAC:JúlioCésardaSilvaFeijó**

Assunto:**AquisiçãodeLumináriasInteligentesparaNovoComplexoDesportivo**

Viamão/RS,24deMaiode2024

Prezado,

Trata-se da resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa xxxxxxxx anexado ao Despacho 32.

Informa-se que a mão de obra deve ser considerada apenas para a instalação de luminárias nos novos pontos de iluminação, conforme indicado nas plantas baixas disponibilizadas (Anexo III do Edital).As demais luminárias deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

—
GedersonAlvarodaCruz
EngenheiroEletricista

PrefeituraMunicipaldeViamão-PraçaJúliodeCastilhos,s/n-Centro,Viamão-RS,94410-055

Impresso em24/05/2024 13:21:15porJúlio Césarda SilvaFeijó-AssessorEspecial

